

 <p>Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo</p>		 000022
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/09000022		
Número / Ano	000022/2026	
Data / Horário	09/03/2026 - 14:53:49	
Ementa	Concede Moção de Aplausos à Senhora Rosângela Belmont Barbosa Martins.	
Autor	Guta	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução Legislativa	
Número Páginas	3	
Número da Matéria	3	
Emitido por	FellipeStael	

CMCM
Secretaria
Processo nº 2026
Rubrica [assinatura] Fls 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
10/3/26
[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2026

AUTORIA: Guta.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
A SENHORA ROSÂNGELA
BELMONT BARBOSA MARTINS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à ilibada trajetória de mais de três décadas como Assistente Social na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, dedicada à ampliação da cidadania, à defesa firme e constante dos direitos e à elaboração de políticas públicas de notório valor social, concede-se **Moção de Aplausos** à Senhora *Rosângela Belmont Barbosa Martins*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de março de 2026.

[Handwritten signature]
Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Vereador
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE

10.3.26

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

C M C M
Secretaria
Processo nº 25/26
Rubrica *[Handwritten signature]* P.S. 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

NOME: ROSÂNGELA BELMONT BARBOSA MARTINS

PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL

LOCAL DE TRABALHO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, ATUANDO NO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COMO
ASSISTENTE SOCIAL

ASSISTENTE SOCIAL COM 34 ANOS DE FORMADA (PELA UNISUAM – RJ) E
28 ANOS DE ATUAÇÃO NA GARANTIA DE DIREITOS E FORMULAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS;

- PÓS GRADUADA PELO LACRI/IPUSP (LABORATÓRIO DE ESTUDOS DA
CRIANÇA/INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA USP, COORDENADO PELA DR^a MARIA
AMÉLIA AZEVEDO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES;

- ESPECIALIZAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PELA UFRJ/RJ;

EM 1998 INICIOU SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NOS SEGUINTE
SETORES:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATUANDO NO TFD - TRATAMENTO FORA
DO DOMICILIO, NA VIABILIZAÇÃO DE DIREITOS DOS PACIENTES QUE PRECISAM DE
TRATAMENTO ESPECIALIZADO EM OUTRO MUNICÍPIO, BEM COMO REALIZANDO
ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÕES. (DE 1998 A 2000).

- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ATUANDO
COMO ASSISTENTE SOCIAL NO PROGRAMA CURUMIM, PETI, AGENTE JOVEM, AÇÃO
JOVEM (PROGRAMA CRIADO PELO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PRÓPRIOS), ESCOLA
DE PAIS E FILHOS, (PARCERIA COM O JUDICIÁRIO E O MINISTÉRIO PÚBLICO),
PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL, PROGRAMA MUNICIPAL DE LINGUAS,
GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, NA COORDENAÇÃO DOS CRAS RHODIA E USINA,
INTEGRANDO A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SEMPDS, NA GESTÃO, OCUPANDO O
CARGO DE DCS1;

PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO E SECRETÁRIA NOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA), CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA (CDPD), CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉️ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎️ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br>

C.M.C.M

Secretaria

Processo nº

Rubrica

22/26/04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

(CMDPI), CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM); E NA CRIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;

PARTICIPAÇÃO COMO TÉCNICA (TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL) NO PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO; (DE 2001 A 2004, 2009 A 2013, 2016 ATÉ A PRESENTE DATA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ATUANDO E FAZENDO PARTE DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, COMO MEDIADORA ENTRE ESCOLA, FAMÍLIA E COMUNIDADE, FOCANDO NA PERMANÊNCIA DO ALUNO, GARANTINDO DIREITOS E SUPERAÇÃO DE BARREIRAS SOCIAIS, QUE AFETAM A APRENDIZAGEM. (DE 2004 A 2008).

OUTRAS ATIVIDADES CORRELACIONADAS:

- REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS, PERÍCIAS E ELABORAÇÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS;
- ATENDIMENTO DIRETO E ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS;
- COORDENAÇÃO DE GRUPOS SOCIOEDUCATIVOS E OFICINAS DE CONVIVÊNCIA;
- ARTICULAÇÃO COM A REDE INTERSETORIAL (SAÚDE, EDUCAÇÃO, JUDICIÁRIO...ENTRE OUTROS) PARA ENCAMINHAMENTOS;
- ELABORAÇÃO DO I FÓRUM MUNICIPAL DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO ESCOLAR;
- PARTICIPAÇÃO EM TODAS AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTEVE NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E VÁRIAS ESTADUAIS;
- PARTICIPAÇÃO EM DIVERSOS CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DA PROFISSÃO.

C M C M
Secretaria
Processo nº 2128
Rubrica 8 F 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



REQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 10 / 03 / 26.

Parlamentar

CMCM
Secretaria
Processo nº 22126
Rubrica [assinatura] Fls. 06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2026
AUTORIA: Guta.


CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
A SENHORA ROSÂNGELA
BELMONT BARBOSA MARTINS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à ilibada trajetória de mais de três décadas como Assistente Social na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, dedicada à ampliação da cidadania, à defesa firme e constante dos direitos e à elaboração de políticas públicas de notório valor social, concede-se **Moção de Aplausos** à Senhora *Rosângela Belmont Barbosa Martins*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 03/2026
Rubrica [assinatura] Fis. 02

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação


Prezado Senhor,

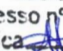
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

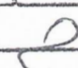
Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

CMCM
Secretaria
Processo nº 31/2026
Rubrica  Fls. 08

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169/26
Em:	20/03/26
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♦ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaoemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaoemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DISPENSA ELETRÔNICA nº 053/2025

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com sede na Rua Maria Antônia, nº 186, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, Tel: (22) 2779-2324, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Dispensa Eletrônica acima mencionada, do tipo Menor Preço Global, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo:

Dispensa Eletrônica nº 053/2025 - Processo n.º 10.177/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.

Os documentos estão disponíveis para downloads no site da Prefeitura e Portal de Compras, conforme o endereço eletrônico:

www.conceicaodemacabu.rj.gov.br

portaldecompraspublicas.com.br

E-mail: licitacao@conceicaoemacabu.rj.gov.br

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.

PRazo PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/03/2026.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2026

AUTORIA: Guta.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À SENHORA FERNANDA SIXEL NEVES.

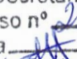
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua notável trajetória como Gestora Pública, sua liderança na defesa dos direitos das mulheres e seu trabalho de referência no Estado do Rio de Janeiro na implementação de políticas públicas de impacto social, fica concedido o Título de Cidadã Macabuense à Senhora Fernanda Sixel Neves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 22126
Rubrica  Fls. 09



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2026

AUTORIA: Guta.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ADERALDO SPESSE RANGEL.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua exitosa trajetória no serviço público municipal, especialmente pelo relevante trabalho que vem desempenhando como Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu, fica concedida Moção de Agradecimento ao Senhor Aderaldo Spesse Rangel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2026

AUTORIA: Guta.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SENHORA ROSÂNGELA BELMONT BARBOSA MARTINS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à ilibada trajetória de mais de três décadas de atuação como Assistente Social na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, dedicada à ampliação da cidadania, à defesa firme e constante dos direitos e à elaboração de políticas públicas de notório valor social, concede-se Moção de Agradecimento à Senhora Rosângela Belmont Barbosa Martins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara